



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7443/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE, Prefeito do Município de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

- I. Nesse sentido, **ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação de show artístico musical estilo Pop/Rock, Popularidade Regional com o nome artístico "**ALTA VOLTAGEM**", representado por meio do seu registro de pessoa jurídica - **54.423.114 GLAUDISTON BAPTISTA COUTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.423.114/0001-73, no evento "**TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO 2024**", no dia **07 de setembro de 2024**, a partir das 21:00 horas na Avenida Amaral Peixoto, Centro, neste município, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no inciso II do art. 74 da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
- II. **Autorizar** o empenho da despesa, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** em favor da empresa - **54.423.114 GLAUDISTON BAPTISTA COUTO**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.423.114/0001-73**, com sede empresarial na Rua Odithes José da Silva, s/n – Parque Confiança – Varre-Sai/RJ, CEP: 28.375-000, de acordo com a sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Natividade/RJ, 27 de Agosto de 2024.

Severiano Antonio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal